



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00422/2018

ALTERA A LEI 7.476, DE 20 DE MARÇO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DENOMINA DE RUA BOULANGER FONSECA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 7.476, de 20 de março de 2000 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público com início na Rua Sebastião Irias de Matos e término na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, no Shopping Park, anteriormente conhecido como Avenida B e Ruas SP-63-A e SP-63-B, passa a denominar-se “Avenida Boulanger Fonseca” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

A referida correção se faz necessária a fim de oficializar o prolongamento da Avenida Boulanger Fonseca que tem início na Rua Sebastião Irias de Matos como novo término na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, incluindo as Ruas SP-63-A e SP-63-B, denominações anteriores do logradouro em conjunto com a Avenida B. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00422/2018

Ver. Doca Mastroiano
Vereador